



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 150, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Transfere servidora de local de trabalho e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **TRANSFERIR**, para o departamento da administração, a servidora pública municipal de nome **MARIA CAROLINA LETIZIO VANZELLI**, secretaria, a partir de 08/11/2021, onde deverá desempenhar suas funções e cumprir sua jornada de trabalho.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito e proceder as anotações e observações de direito, bem como as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais..

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da silva

Escriturária